



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM^o SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

Venho por meio deste solicitar a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nos Bairros **BELA VISTA, IRAJÁ, ITAPUTERA e RIO PRETO**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de vídeo monitoramento em bairros é, de fato, uma medida de grande importância por diversas razões. Algumas delas incluem:

1. **Segurança e Prevenção de Crimes:** A presença de câmeras pode atuar como um fator dissuasor para criminosos, uma vez que a possibilidade de ser capturado em flagrante por uma câmera é um forte motivador para reduzir comportamentos criminosos, como furtos e assaltos.
2. **Apoio à Identificação e Prisão de Criminosos:** As imagens capturadas pelas câmeras podem ser utilizadas como provas em investigações, ajudando na identificação de suspeitos e facilitando a resolução de crimes. Elas também podem ser decisivas para garantir a prisão de criminosos.
3. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A sensação de segurança proporcionada pela presença das câmeras contribui para melhorar a qualidade de vida dos moradores, especialmente em áreas mais suscetíveis à criminalidade.
4. **Monitoramento do Trânsito e Infrações:** Em áreas onde o tráfego é intenso, câmeras também podem ser usadas para monitorar o trânsito, registrar infrações e garantir maior organização nas vias públicas.
5. **Redução da Violência:** A presença de câmeras pode reduzir casos de violência, especialmente em locais com altos índices de criminalidade. Elas podem monitorar espaços públicos, como praças, ruas e áreas comerciais, o que ajuda a manter a ordem.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6. **Integração com a Polícia:** As câmeras de vídeo monitoramento muitas vezes estão conectadas diretamente a centros de controle, que podem acionar a polícia em tempo real caso haja alguma situação suspeita ou de emergência. Isso facilita a ação rápida das autoridades.
7. **Apoio a Políticas Públicas de Segurança:** A instalação de câmeras também pode fornecer dados valiosos para o planejamento de políticas públicas relacionadas à segurança, pois permite analisar padrões de crimes e áreas mais afetadas, ajudando no direcionamento de esforços de prevenção.

Alex Hander Pereira Daniel
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**, em 16/01/2025 09:00

Checksum: **6BA070BCCE77BA9AA93E9DE406F45D538518C47AC33FED57D4395BA3E70D841F**

